

PORTARIA Nº 464 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023
GABINETE DO PREFEITO

“Concede Licença Luto”

ADRIANO RODRIGO MATTGE, Prefeito em exercício do Município de Victor Graeff, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública Municipal Sra. **BRUNA TAIS SCHARLAU**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, Licença Luto no período de 20 a 22 de dezembro de 2023, conforme o inciso IV, do artigo 58, Lei Municipal nº 624/2003 e alterações, por motivo de falecimento sua vó Edi Maria P Escher.

Art. 2º. Cumpram se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, AOS 21 de dezembro de 2023.

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LUIS HENRIQUE FISCHER
Assessor do Prefeito